
**Edital para processo seletivo para a inserção de novos membros à LAFe -
Liga Acadêmica de Feridas da FCV – 2021.1**

1. DA ABERTURA

1.1. A Liga Acadêmica de Feridas – LAFe, da Faculdade Ciências da Vida, comunica aos acadêmicos que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2021/1.

1.2. Poderão participar os acadêmicos do curso de enfermagem da FCV.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever:

I- Os acadêmicos que estejam devidamente matriculados na Instituição, frequentando regularmente suas atividades acadêmicas.

2.2. O período de inscrições será entre os dias 13/04/2021 até o dia 20/04/2021 das 08:00 as 21:00 horas, pelo site <https://www.faculdadecienciasdavid.com.br/>

2.3. Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar o seu comprovante de matrícula. E enviar para o email: lafecv@gmail.com

2.4. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 03 (Três) vagas para MEMBROS EFETIVOS, sendo elas preenchidas de acordo com a nota obtida pelo aluno na carta de intenções e de acordo com a nota alcançada nas atividades realizadas, não tendo distinção entre os períodos.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

4.1. Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da Liga, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

4.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo 75% das atividades. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e, idealmente, deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.

4.3. Ao final do prazo de seis meses, os participantes têm direito a receber um certificado como membros ativos da Liga Acadêmica de Feridas, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo será composto por uma carta de intenção e o desenvolvimento de 03 publicações para o Instagram da liga, sendo 01 (um) stories, 01 (uma) publicação para o feed e 01 (um) reels com o tema livre sobre o tratamento de pessoa com lesão.

5.2. A pontuação da carta de intenções será de 50 pontos e as publicações representam os outros 50 pontos totalizando 100 pontos.

5.3. A carta deverá ser entregue, juntamente com as publicações, até 20 de abril de 2021, às 17:00 horas no site da FCV.

5.4. A não entrega da carta ou das publicações pelo candidato ou um atraso do horário cursa automaticamente na sua desclassificação.

5.5. Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- a) aqueles que cursarem períodos superiores;
- b) Data de nascimento (maior).

5.6. O resultado estará disponível no site da FCV (<https://www.faculdadecienciasdavida.com.br/>) e na página oficial da liga no Instagram (@lafefcv), no dia 24 de abril de 2021.

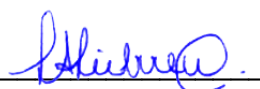
6.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será avisada pela diretoria conforme cronograma interno.

6.2. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

6.3. Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

Sete Lagoas, 13 de abril de 2021.



Larissa Lieberenz

Coordenadora da LAFe- FCV